

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 052/2009

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 04/06/2009, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Juiz EDVALDO DE ANDRADE, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando requerimento verbal de Sua Excelência o Senhor Juiz Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, **R E S O L V E U**, por unanimidade de votos, interromper as férias de Sua Excelência o Senhor Juiz Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, a partir do dia 03/06/2009, antes aprazadas para o período compreendido entre os dias 27/05 e 20/07/2009, restando-lhe um saldo de 48 (quarenta e oito) dias para gozo em época oportuna.

Obs.: Sua Excelência o Senhor Juiz Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, absteve-se de votar neste julgamento. Convocados Suas Excelências os Senhores Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva e Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, ambos nos termos do Artigo 29 do Regimento Interno.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno

TRT - 13ª Região